



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano III - Edição nº 00382 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
048B72CE339F3E91FBD1E9DF375F21A8

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 325 - EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 323/2017
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 1812017
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 327/2017
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 029/2017.
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 325 - E M 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Colocar à disposição da 23ª Zona Eleitoral de Jequié, a funcionária, **DARLENE PALMA DA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Atendente, Nível A, Classe "11", Matrícula nº 242, sem prejuízo financeiro para a servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 325 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2017

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

I.M TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI EPP, inscrita no **CNPJ nº 08.042.908/0001-70**

Valor Global: R\$568.861,48 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de software e aquisição de equipamentos de gerenciamento do processo de regulação das urgências médicas visando a implantar um novo recurso funcional integrado para atendimento telefônico do SAMU-192 de Jequié/BA, com manutenção e suporte auto-sustentável, de tecnologia aberta visando redução do tempo de resposta, redução de possibilidade de erros, garantia e registro dos atendimentos em banco de dados, buscando melhorias de assistência para a população, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Jequié/Ba.

Data do Contrato: 06/09/2017

Vigência: 12 (doze) meses.

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2111 – SAMU – Serviço Assistência Móvel de Urgência

Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 44909200 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 14 – Transf. de Recursos do SUS.

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **316/2017** – Pregão Presencial nº **076/2017**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, para aquisição de curativos emergencial a fim de atender as necessidades da paciente Maria Gliceria dos Santos, conforme solicitação do Ministério Público Estadual, de acordo ofício nº 289/2017, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 181/2017.

Jequié, 13 de setembro de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C61A76984E8A5C824D426803F059B7C

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2017

Processo: 344/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **ACOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 12.023.536/0001-76, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1485, sala 101, Edif. Esplanada Trade, Caminho das Árvores, cidade Salvador/BA.

Objeto: INSCRIÇÃO DO CURSO SOBRE COMPRAS GORVERNAMENTAIS E TERMO DE REFERÊNCIA. INCLUINDO A IN (INSTRUÇÃO NORMATIVA) 05/2017, QUE SERÁ REALIZADO EM SALVADOR-BAHIA, DURANTE OS DIAS 25 E 26 DE SETEMBRO DE 2017, PARA DUAS SERVIDORAS.

Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, § 1º, c/c o artigo I, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.964,00 (um mil e novecentos e sessenta e quatro reais)

Vigência: 60 (sessenta) dias da data assinatura.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa **ACOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrição do curso sobre compras governamentais e termo de referência. Incluindo a IN (instrução normativa) 05/2017, que será realizado em Salvador-Bahia, durante os dias 25 e 26 de setembro de 2017, para as servidoras. RATIFICO com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, c/c o artigo I, inciso VI, da Lei 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 029/2017.

Jequié-Ba 13 de setembro 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C4323CD611462655576D8867C821FCD

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

A Pregoeira do Município de Jequié, designada pela portaria nº 004 de 03 de janeiro de 2017 com base nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, comunica aos interessados o prorrogamento do prazo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017**, cuja sessão aconteceria no dia **14/09/2017**, às **09:30h**, tendo como objeto contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de urnas funerárias e serviços funerários para atender as necessidades das famílias carentes do Município, conforme benefícios eventuais previstos na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), devido a modificação no edital, que influencia na elaboração das propostas, fica prorrogado **para a data e horário da sessão pública: dia 20 de setembro de 2017 às 09:30h (horário local)**. O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site: www.prefeituradejequeie.com.br/protocolo/.
Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié – BA, 13 de setembro de 2017. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.